



ANÁLISE TÉCNICA DE COMPATIBILIDADE

Processo: 0035/2025 – SECSA

Modalidade: Pregão Eletrônico

Objeto: Aquisição de Ambulância Tipo A – Simples Remoção

Proponente: CTX CAR ENGENHARIA PROJETOS LTDA – CNPJ nº 41.398.348/0001-66

Produto Ofertado: Veículo Peugeot Partner Rapid 1.3 GSE Flex – Adaptado para Ambulância Tipo A

1. DESCRIÇÃO DO ITEM CONFORME PROPOSTA

Conforme a proposta readequada, o item refere-se a “Ambulância Tipo A – veículo destinado ao transporte em decúbito horizontal de pacientes que não apresentam risco de vida, para remoções simples e de aráter eletivo”, devendo atender aos seguintes requisitos principais:

- Veículo tipo furgoneta, modelo 2025 ou posterior;
- Motorização mínima 1.3, combustível FLEX, potência mínima de 85 CV, câmbio manual de 5 marchas;
- Direção hidráulica, elétrica ou eletro-hidráulica;

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO PRODUTO APRESENTADO

De acordo com a ficha técnica apresentada, o modelo Peugeot Partner Rapid 1.3 GSE Flex possui:

- Motorização 1.3 GSE Flex, 4 cilindros, 8 válvulas, potência de 98 CV (gasolina) e 107 CV (etanol);
- Torque máximo de 134 Nm @ 4000 rpm;
- Transmissão manual de 5 marchas, tração dianteira;
- Direção elétrica;
- Combustível flex (gasolina e etanol);
- Tanque de combustível de 55 litros;
- Capacidade de carga de 650 kg;
- Volume útil de compartimento de carga de 3,3 m³ (1649x1324x1368 mm);
- Itens de segurança: freios ABS e EBD, airbag duplo, controle de estabilidade (ESP), assistente de partida em rampa, faróis de neblina e luz diurna DRL;
- Conforto: ar-condicionado, vidros e travas elétricas, banco do motorista com regulagem de altura e amplo espaço interno.

3. ANÁLISE DE COMPATIBILIDADE TÉCNICA

Após análise comparativa entre o Termo de Referência e a ficha técnica do veículo apresentado, conclui-se que o Peugeot Partner Rapid 1.3 GSE Flex atende integralmente aos requisitos mínimos exigidos, apresentando desempenho superior em motorização, torque e itens de segurança. A base veicular é tecnicamente compatível com o uso para adaptação em Ambulância Tipo A.

Manoel Rocha da Silva



4. CONCLUSÃO TÉCNICA

Diante do exposto, conclui-se que o veículo ofertado é tecnicamente compatível com a descrição do item constante da proposta e com as exigências do Termo de Referência, desde que devidamente comprovada a adaptação conforme a legislação vigente.

Quixeré/CE, 12 de novembro de 2025.

FRANCISCO DJALMA DE ARAUJO LIMA
CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Francisco Djalma de Lima